



CÂMARA MUNICIPAL DE BALIZA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2023.

A PRESIDENTE DA CAMARA, LEONARDO HENRIQUE LOPES FERNANDES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE TAXAS E EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS.,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria desta Casa de Leis, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: 1 ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 /21, e **ADJUDICAR** o(s) objeto(s) para o(s) fornecedor(es) que sagrou-se vendedor por apresentar o menor valor aos seguintes itens:

CARTORIO DO 1º OFICIO E REGISTRO DE IMOVEIS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.004.366/0001-39, estabelecida no endereço RUA JOÃO PESSOA, CENTRO, 76.250-000, BALIZA - GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TAXAS E EMOLUMENTOS DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS.		1,00	UN	156,53	156,53
TOTAL VENCEDOR						156,53

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03/10/2025

LEONARDO HENRIQUE LOPES FERNANDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

LUCAS RIBEIRO
CONTROLE INTERNO

DANIEL GUILHERME ROSA NERY
CONTADOR